



## EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Sanidade Animal da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pelo **MESTRE DAVID WILSON RUSSO RAMILO**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 12 de janeiro de 2016, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Javier Lucientes Curdi – Profesor Titular de Universidad del Departamento de Patología Animal de la Facultad de Veterinaria de la Universidad de Zaragoza – **Coorientador**.

Doutora Maria Rosa Santos de Paiva – Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Paulo Gouveia de Almeida – Professor Associado com Agregação do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa – **Relator**.

Doutora Isabel Maria Soares Pereira da Fonseca de Sampaio – Professora Associada com Agregação da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientadora**.

Doutor Fernando Jorge Silvano Boinas – Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relator**.

Doutor Maria Teresa Ferreira Ramos Nabais de Oliveira Rebelo – Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 24 de fevereiro de 2016, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.

- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 14 de março de 2016, às 10 horas, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada "PHENOTYPIC AND GENETIC CHARACTERIZATION OF *CULICOIDES* (DIPTERA: CERATOPOGONIDAE) IN PORTUGAL AND COMPARISON OF THE EFFECT OF INSECTICIDE MOLECULES IN THEIR CONTROL", pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 25 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DO JÚRI

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira  
(*Professor Catedrático*)